CVM divulga canal para receber sugestões sobre redução do custo de observância regulatória

Ação busca manter comunicação direta com o público

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com foco contínuo no contato direto com seu público, divulga canal para receber apontamentos e sugestões do mercado a respeito da redução do custo de observância regulatória.

Interessados em enviar propostas, podem acessar o **Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)**, escolher a opção Sugestão, preencher os demais campos e encaminhar a mensagem.

Sobre o projeto estratégico da CVM

Por meio de aprovação do Comitê de Governança Estratégica (CGE) da Autarquia, o projeto **Redução de Custo de Observância Regulatória** foi iniciado em 2017. O principal foco dessa iniciativa foi o de incrementar a eficiência da regulação, sem desconsiderar os riscos que tais ações possam representar para a proteção dos investidores, mandato principal da CVM, e da maximização do bem-estar econômico decorrente da competição plena, eficiente e íntegra entre seus participantes.

O projeto foi dividido em duas fases. A primeira, intitulada **Projeto Piloto de eliminação de redundâncias**, teve como foco verificar a possibilidade de mudanças regulatórias de menor complexidade, de baixo impacto e direcionadas a situações específicas e pontuais, especialmente com relação a redundâncias ou sobreposições normativas. Como resultado do trabalho desenvolvido, 16 instruções da CVM receberam alterações pontuais e outras 5 foram integralmente revogadas. Mais informações podem ser verificadas na

notícia divulgada no site da CVM em 13/12/2018
.

A segunda fase, nomeada Carteira de Projetos e priorização de ações, será construída a partir dos apontamentos recebidos na primeira fase e que não se enquadraram nos critérios de elegibilidade no momento inicial, mas que foram considerados convenientes. Eles serão trabalhados no decorrer dos próximos anos, submetidos a critérios de priorização e alinhados ao planejamento estratégico da CVM. Para 2019, por exemplo, parte do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto está refletido na Agenda Regulatória da Autarquia, **divulgada no site da CVM em 4/2/2019** .

Fonte: CVM , em 14.03.2019.